



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 3652/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA 3160/2025 – SAD**

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER a JOSELITA MIGUEL DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 95650, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 22/08/2025 a 20/10/2025.**

**LEIA-SE:**

**CONCEDER a JOSELITA MIGUEL DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 95650, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 12/08/2025 a 26/08/2025.**

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 2025.

  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP